ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente documento tem por finalidade demonstrar a formação e a adequação do valor estimado para contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação e infraestrutura viária no Município de Botuverá/SC, organizadas em três lotes: Lote 01 – Ruas Gentil Comper e Lagoa da Passarela (pavimentação asfáltica); Lote 02 – Rua César Paloschi (pavimentação em blocos intertravados de concreto); e Lote 03 – Rua Luiz Marcadelli (pavimentação asfáltica), conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos integrantes do processo.

2. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global estimado da contratação é de R$ 2.974.749,58 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente à soma dos orçamentos técnicos individualizados dos três lotes.

2.2. A estimativa foi estabelecida a partir dos serviços e quantitativos definidos nos projetos de engenharia, memoriais e demais documentos técnicos de cada lote, por meio de planilhas orçamentárias detalhadas e referências oficiais de custos aplicáveis.

2.3. Os preços referenciais adotam, para o Lote 01, a base SINAPI de 08/2026 e as composições complementares constantes do orçamento, inclusive SICRO quando indicado; para os Lotes 02 e 03, as bases SINAPI de 12/2025 e SICRO de 10/2025. Os percentuais de BDI aplicáveis constam dos demonstrativos específicos de cada lote.

2.4. As planilhas orçamentárias, composições de custos, memórias de quantitativos, demonstrativos de BDI e demais elementos técnicos que fundamentam os valores estimados integram o processo administrativo e constituem os respectivos orçamentos de referência da Administração.

3. DA METODOLOGIA E DOS PARÂMETROS UTILIZADOS

3.1. A definição do valor estimado observa o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu § 2º, relativo aos parâmetros para formação de preços nas contratações de obras e serviços de engenharia.

3.2. Considerando a natureza do objeto, os valores não foram formados pela simples média de cotações de fornecedores, mas por orçamentos técnicos individualizados, elaborados a partir dos projetos, quantitativos e custos referenciais de cada intervenção.

3.3. A utilização de SINAPI, SICRO e composições próprias ou complementares, conforme sua aplicação efetiva nos orçamentos, permite identificar e conferir os critérios de formação dos preços estimados, com rastreabilidade e fundamentação técnica.

3.4. Os custos deverão guardar correspondência com as particularidades de cada lote, abrangendo os serviços e recursos necessários à execução integral das soluções projetadas, sem inclusão de intervenções não previstas no objeto.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PLANILHA DE VALORES

4.1. A descrição detalhada dos serviços, unidades de medida, quantitativos, custos unitários, preços unitários e valores totais encontra-se discriminada nas planilhas orçamentárias dos três lotes, elaboradas pelos respectivos responsáveis técnicos e integrantes dos projetos de engenharia.

4.2. As planilhas e os documentos técnicos correlatos constituem parte integrante deste relatório, independentemente de reprodução de seus itens, assegurando a correspondência entre os valores de referência e os respectivos projetos.

4.3. A estimativa consolidada está distribuída da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
01	Execução das obras de pavimentação asfáltica das Ruas Gentil Comper e Lagoa da Passarela	Serviço	01	R$ 2.015.564,83
02	Execução da obra de pavimentação com blocos intertravados de concreto da Rua César Paloschi	Serviço	01	R$ 344.748,45
03	Execução da obra de pavimentação asfáltica da Rua Luiz Marcadelli	Serviço	01	R$ 614.436,30
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.974.749,58 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)				

5. DO BDI E DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

5.1. Na formação dos orçamentos foram aplicados os percentuais de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) constantes dos demonstrativos técnicos: Lote 01 – BDI 1 de 23,32% e BDI 2 de 15,69%; Lotes 02 e 03 – BDI 1 de 20,09% e BDI 2 de 13,49%, observada a incidência de cada taxa sobre os itens correspondentes das planilhas.

5.2. As composições de custos, os encargos sociais e os componentes do BDI deverão permanecer demonstrados e tecnicamente justificados nos respectivos documentos, permitindo a conferência do orçamento de referência e a análise das propostas apresentadas na licitação.

6. DA ADEQUAÇÃO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

6.1. Os orçamentos de referência foram elaborados com base nas soluções técnicas específicas de cada lote, nos quantitativos dos projetos e nas referências de custos adotadas pelos responsáveis técnicos.

6.2. A metodologia é compatível com a contratação de obras de engenharia previamente projetadas, cujos preços devem considerar as quantidades, composições e condições de execução de cada intervenção, e não apenas a comparação de valores globais de obras distintas.

6.3. Antes da publicação do edital, a engenharia deverá validar a atualidade das bases de preços e a compatibilidade entre projetos, quantitativos e custos, inclusive as despesas com ensaios e controles tecnológicos, sinalização e segurança viária. Deverá também confirmar a exclusão dos passeios públicos definitivos do Lote 01 e compatibilizar a extensão da Rua Luiz Marcadelli indicada nos documentos técnicos.

7. DA CONCLUSÃO

7.1. À vista das planilhas orçamentárias e dos documentos técnicos disponíveis, a estimativa global de R$ 2.974.749,58 (dois milhões, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) está fundamentada nos orçamentos individualizados dos três lotes, sujeitos à conferência e aprovação técnica final antes da publicação do edital.

7.2. A metodologia adotada observa a natureza das intervenções e os parâmetros do art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os valores de cada lote constituirão o orçamento de referência da Administração, observadas as validações e eventuais atualizações formalmente aprovadas.

7.3. Integram e fundamentam este documento as planilhas orçamentárias, composições de custos, demonstrativos de BDI, memoriais, quantitativos, cronogramas físico-financeiros e demais documentos técnicos elaborados para os respectivos lotes.

Botuverá-SC, 06 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA BEATRIZ STEDILE BONONOMI
Data: 06/11/2026 15:36:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA BEATRIZ STEDILE BONONOMI
Diretora de Compras

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE MIGUEL LEONI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ MIGUEL LEONI
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
(GESTOR DO CONTRATO)

gov.br
Documento assinado digitalmente
VICTOR OLIVEIRA DA VEIGA
Data: 11/11/2026 11:06:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VICTOR OLIVEIRA DA VEIGA
Engenheiro Civil- CREA-SC 190464-1
(FISCAL DO CONTRATO)